

PORTARIA Nº 044, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

**“Concede Licença Prêmio ao
Servidor Heráclio Steinbach.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Heráclio Steinbach, ocupante do cargo efetivo de advogado, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de São Bento do Sul, Licença Prêmio de 30 dias, convertido em pecúnia de conformidade com o Artigo 102 da Lei nº 228/2001, cuja redação foi alterada pela Lei nº 3977/2018 de 26 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo 28-04-2016 a 28-04-2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 23 de outubro de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER

Presidente